DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA	2
Atos Oficiais	2
Outros atos	2
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA

Atos Oficiais | **Outros atos**

SECRETARIA DA HABITAÇÃO
DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA NOSSA CASA FORMALIZADO PELO MUNICÍPIO DE CAFELANDIA.

1. O Município de CAFELANDIA, com sede à AV JACOB ZUCHI, 200 - CAFELANDIA - SP - CEP: 16500-000, neste ato representado pelo(a) Senhor(a) Prefeito(a) LUIZ ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS, portador(a) do documento de identidade RG nº 349750701 e Cadastro de Pessoa Física - CPF 213.503.998-50, RESOLVE, por meio do presente instrumento, ADERIR, ao Programa NOSSA CASA - Municípios, instituído pelo Decreto nº 64.419, de 28 de agosto de 2019, que prevê o fomento à produção, pela iniciativa privada, de unidades habitacionais de interesse social, para comercialização a famílias de baixa renda, conforme Lei nº 12.801, de 15 de janeiro de 2008.

2. Em razão da adesão prevista neste Termo, o MUNICÍPIO declara e atesta:

a. estar ciente e de pleno acordo com as disposições, condições e obrigações contidas no Regulamento do Programa NOSSA CASA, aprovado pelas Resoluções SH nº 54/2019, nº 59/2019 e nº 60/2019 e suas respectivas atualizações, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição;

b. possuir terreno(s) de sua titularidade, localizados em área urbana ou de expansão urbana, assim definidas pela legislação municipal, o(s) qual(is) será(ão) objeto de análise técnica preliminar de viabilidade pela Secretaria da Habitação;

c. a existência, no âmbito de seu território, de famílias que demandem atendimento habitacional de interesse social e que tenham perfil para atendimento no âmbito do Programa NOSSA CASA.

3. O acompanhamento da execução deste Termo de Adesão, pelo MUNICÍPIO, será realizado pelo(a) Senhor(a) ADEMIR BROCHATO JUNIOR - CPF: 301.162.988-98 ou, na falta deste, por quem o MUNICÍPIO indicar para cumprir esta função.

4. O MUNICÍPIO providenciará a publicação deste Termo de Adesão em seu veículo de divulgação oficial.

CAFELANDIA, 1 de outubro de 2019.

LUIZ ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS
Prefeito(a) Municipal

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Município de Cafelândia

EDITAL 002/2019
CMDCA/Cafelândia

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cafelândia, CONVOCA todos os eleitores do município para participar da eleição que definirá os novos membros do CONSELHO TUTELAR.

1. A eleição ocorrerá no dia **06 de outubro de 2019**, no horário de **08:00 às 17:00 horas**, na **EMEB PROFESSOR ANTONIO RUBI GIMENES**:

1.1. Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesseis anos inscritos como eleitores no município;
1.2. O voto é facultativo para todos;
1.3. Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de seu título de eleitor e documento oficial de identidade com foto;
1.4. Cada eleitor poderá votar em apenas em 01 (um) candidato;
1.5. Não será permitido o voto por procuração.

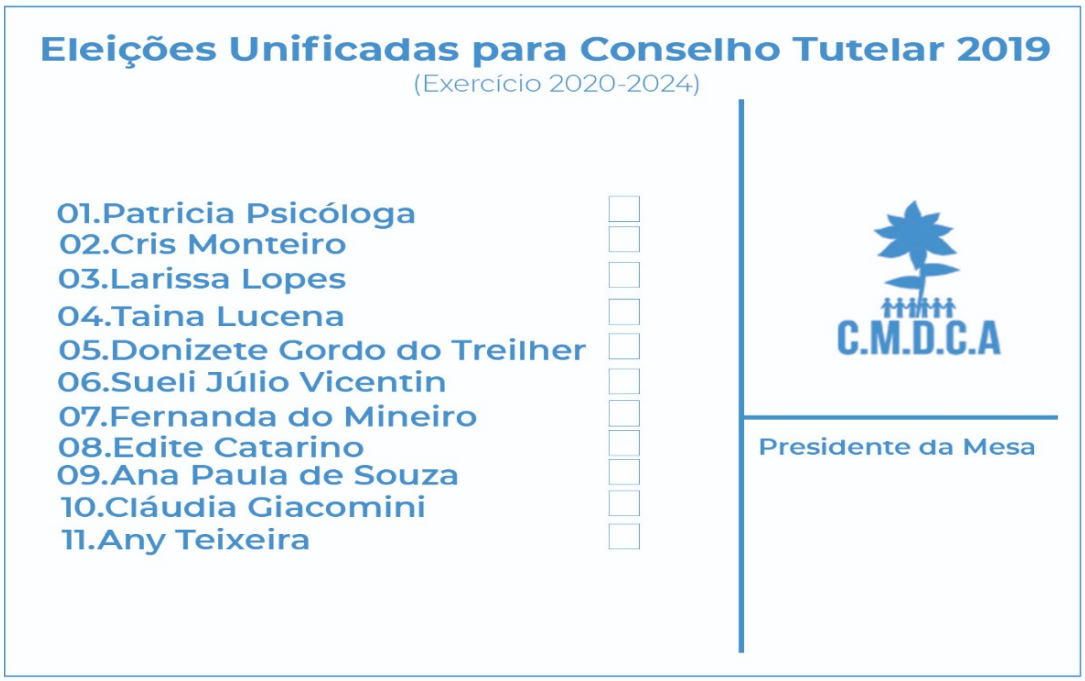
2. Os candidatos a membros do Conselho Tutelar são:



3.


Fernanda do Mineiro
Número 07
Edite Catarino
Número 08
Ana Paula de Souza
Número 09
Cláudia Giacomini
Número 10
Any Teixeira
Número 11
Vote com consciência!
C.M.D.C.A

MODELO DE CÉDULA DE VOTAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Município de Cafelândia
EDITAL 003/2019
CMDCA/Cafelândia

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cafelândia:

I - Convoca os conselheiros de direitos e seus suplentes relacionados abaixo para atuarem como fiscais na eleição do Conselho Tutelar de Cafelândia, no dia 06 de outubro de 2019, das 08:00 às 17:00 horas e durante a apuração dos votos:

Educação

Titular: LEONARDO BONFANTE DA COSTA

Suplente:DANIELA BURGUETI POLI

Saúde

Titular: ANDREZA NAVARRO

Suplente:PATRICIA QUEIROZ SANTOS

Desenvolvimento Social

Titular: PAULO HENRIQUE SPITALETI

Suplente:FLAVIA ADRIANAGRANADA

Cultura

Titular: DAIANI C ALCAIDE CAVA

Suplente:ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS

Esportes

Titular: LUIZ ANTONIO RAMALHO JUNIOR

Suplente:CARLOS ALBERTO GOMES JUNIOR

Entidade não governamental de atendimento

Titular: SILVIA MOREIRA DO NASCIMENTO

Suplente:JAQUELINE G. MELLO

APM

Titular: ADOLFO FRANCISCO MACEDO

Suplente:PAULA APARECIDA DO NASCIMENTO

Entidade não governamental de defesa e Garantia de Direitos

Titular: ADÃO MARCELO GOMES

Suplente:LUCIANA JAQUELINE DE OLIVEIRA

OAB

Titular: TIAGO CRUZ ANTONIO

Suplente:ANTONIO ROMÃO JUNIOR

Sociedade Civil

Titular: DINELISA BUGANO PASSANEZI

Suplente:LUIZ POLI NETO

II - Torna pública a convocação dos servidores abaixo relacionados, conforme Portaria do Chefe do Poder Executivo local, para atuarem como Presidentes de Mesa e Mesários na eleição do Conselho Tutelar de Cafelândia, no dia 06 de outubro de 2019, das 08:00 às 17:00 horas.

Ana Carolina Bondezan Cassoli

César Augusto Rodrigues Mortari

Fernada de Cássia Rabatini Miada

Florinda da Silva

Julia Alves

Luana de Oliveira Prestelo

Luana Prudente de Abreu Fortis

Luciana Dias

Maria do Carmo da Costa Moreira

Maria Inês Ferreira Gomes

Patrícia Elisiário

Roseli Aguilera

Silvana Aparecida Castilho Venâncio